

IMÓVEL: UM TERRENO URBANO, sem benfeitorias, designado pelo lote nº -03-, da quadra nº -02-, do loteamento denominado «LAGO DOS CISNES», situado no Bairro Votupoca, no perímetro urbano da cidade, distrito e município de JANDIRA, comarca de Barueri, Estado de São Paulo, que assim se descreve: de quem de centro do imóvel olha para a RUA CISNE BRANCO, antiga RUA 1 mede de frente para esta rua em linha curva 15,41 metros; do lado esquerdo da frente aos fundos mede 28,87 metros confrontando com o lote número 04; do lado direito da frente aos fundos mede 27,66 metros confrontando com o lote número 02; e nos fundos mede 20,00 metros confrontando com o lote número 27 e com parte do lote número 28, encerrando uma área de 491,15 metros quadrados. - - - - -

PROPRIETÁRIA: A firma PLANOVA - PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CGC/MF sob nº 47.383.971/0001-21, com sede na Rua Estado de Israel, nº 178, Vila Clementino, em São Paulo, Capital deste Estado.

REGISTRO ANTERIOR: Número R.01/44.075, deste Registro Imobiliário. - Nada mais. Todo o referido averbado e da fé. BARUERI, aos 15 de agosto de 1983. Eu, [Deli Jesus dos Santos], Escrevente Autorizado que a datilografei e subscrevi. -

O OFICIAL,

Av.01 em 27 de setembro de 1.991.-
Procede-se esta averbação, a vista da escritura mencionada/- no registro seguinte, para constar que o imóvel objeto desta matrícula, encontrase cadastrado sob nº 23142-43-42-0639-00 000-2, conforme faz prova o recibo de imposto do exercício de 1.991, expedido pela Prefeitura Municipal de Jandira-SP. - O Escrevente Autorizado, (Carlos B. Hoffart). -

R.02 em 27 de setembro de 1.991.-
Pela escritura datada de 30/08/1.991, do 26º Cartório de Notas de São Paulo-SP., Lº 1.258, fls. 244, a proprietária --- PLANOVA - PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LIMITADA, já qualificada, TRANSMITIU por venda feita, o imóvel objeto desta matrícula, a MARIO ROBERTO DE AGUIAR, brasileiro, solteiro, maior gerente de recursos humanos, domiciliado e residente em São Paulo-SP., na Rua Marília de Dirceu nº 410, Jd. Aeroporto, -- RG. 5.708.127-SP., e CIC. 434.301.718-49, pelo valor de Cr\$-

(cont. no verso)

MATRÍCULA

44979

FOLHA

001

VERSO

446.209,28.- VV. Cr\$660.997,58. (Carlos B. Hoffart).
O Escrevente Autorizado,

Protocolo Microfilme nº 126.524 Rolo:- 947

Av.03/44.979, em 14 de maio de 2.003.

Procede-se a presente averbação, nos termos do disposto no parágrafo 1º (Parte Final) do artigo 213 da Lei Federal nº 6.015/73, para constar, que: a) o imóvel matriculado, tem como registro anterior correto, o R.02 feito em 02/02/1.979, nas matrículas nºs 9.142 e 9.143, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cotia, deste Estado; Matrículas nºs 34.385 e 34.386, feitas em 15/09/1.982, e Matrícula nº 44.075 (Fusão), feita em 04/07/1.983 (estando o loteamento registrado sob nº 01, em 15/08/1.983, na matrícula nº 44.075), estas deste Registro de Imóveis; e, b) no loteamento denominado "LAGO DOS CISNES", do qual o imóvel matriculado faz parte integrante, foram impostas restrições convencionais (normas e regulamento), no tocante à edificações e urbanísticas, quanto ao uso do solo, minuciosamente especificadas no contrato padrão que integra o processo de loteamento.

O Escrevente Autorizado,

Ademir Carlos dos Santos
Escrevente Autorizado

O Oficial,

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira
Oficial

R.04/44.979, em 14 de maio de 2.003.

Pela escritura de 07 de maio de 2.003, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Jandira, Comarca de Barueri, deste Estado, livro 180, páginas 105/108, o proprietário, MARIO ROBERTO DE AGUIAR, solteiro, maior, empresário, já qualificado, residente e domiciliado na Rua Marília de Dirceu, nº 410, apto 41, Jardim Aeroporto, no Município e Comarca de São Paulo, Capital, **VENDEU o imóvel matriculado**, pelo valor de R\$16.100,00, a KLEBER FERREIRA MARUXO, brasileiro, coordenador de segurança, RG. nº 24.934.171-2-SSP/SP, CPF/MF. nº 177.535.108-43, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, com MARIANA ALEXANDRE DA SILVA MARUXO, brasileira, do lar, RG. nº 30.203.514-X-SSP/SP, CPF/MF. nº 275.545.918-27, residentes e domiciliados na Rua Neusa Domingos Nascimento Vasconcellos, nº 326, Jardim Rosimeire, no Município de Itapevi, neste Estado.

O Escrevente Autorizado,

Ademir Carlos dos Santos
Escrevente Autorizado

O Oficial,

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira
Oficial

Protocolo microfilme nº 213.988

Rolo 3.790

(Continua na ficha 002)

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA
OFICIAL

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.057-6

MATRÍCULA
44.979

FICHA
002

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
Barueri, 18 de novembro de 2019.

Av.05/44.979, em 18 de novembro de 2019.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 410 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do 1º Ofício Cível de Barueri-SP – TJSP – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, expedida nos autos do processo nº 15025645820178260299, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 06 de novembro de 2019, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 201911.0617.00985165-1A-130, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de KLEBER FERREIRA MARUXO, CPF/MF nº 177.535.108-43.

O Escrevente Autorizado, *Fabiana Ferreira Santos*

Fabiana Ferreira Santos
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 478.178

Rolo 7.822

Selo Digital nº 1205763E10000AV5M4497919T

Av.06/44.979, em 05 de dezembro de 2019.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 410 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do 1º Ofício Judicial Central de Itapevi-SP – TJSP – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, expedida nos autos do processo nº 10071164220198260271, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 28 de novembro de 2019, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 201911.2811.01005954-IA-041, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de KLEBER FERREIRA MARUXO, CPF/MF nº 177.535.108-43.

O Escrevente Autorizado, *Fabiana Ferreira Santos*

Fabiana Ferreira Santos
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 479.351

Rolo 7.834

Selo Digital nº 1205763E10000AV6M4497919R

Av.07/44.979, em 09 de fevereiro de 2024. (Prenotação nº 584.152 de 19/01/2024)

Pela Certidão Judicial datada de 19 de janeiro de 2.024 (protocolo de penhora online: PH000498222), emitida de conformidade com o disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG. nº 6/2009, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedida pelo D. Juízo de Direito do 1º Ofício Judicial do Foro Central, do Município e Comarca de Itapevi, deste Estado, extraída dos autos da Ação
(Continua no verso)

MATRÍCULA

44.979

FICHA

002

VERSO

de Execução Civil (processo ordem nº 0002106-97.2020.8.26.0271), movida por ANTONIO LOPES CAMPOS FERNANDES, CPF/MF nº 057.555.898-95; contra KLEBER FERREIRA MARUXO, CPF/MF nº 177.535.108-43; ELIDE COMPAGNO, CPF/MF nº 647.627.938-68; TATIANA FERREIRA LEITE, CPF/MF nº 286.651.588-98, foi determinado ao Oficial deste Registro de Imóveis, a proceder esta averbação, para constar que nos termos do Auto/Termo de Penhora datado de 10 de novembro de 2023, o imóvel matriculado, de propriedade do coexecutado, Kleber Ferreira Maruxo e sua mulher Mariana Alexandre da Silva Maruxo, já qualificados, foi PENHORADO, sendo de R\$382.947,49, o valor da dívida, tendo sido nomeado fiel depositário, o coexecutado e proprietário KLEBER FERREIRA MARUXO, já qualificado. Da r. Certidão, notícia que foram penhorados também para a presente garantia, o imóvel objeto da matrícula nº 114.253, do Oficial de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Cofa, deste Estado; e, o imóvel objeto da matrícula nº 46.013, do Oficial de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Capivari, deste Estado).

O Escrevente Autorizado,

Aline Suellen de P. Tavares
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 584.152

Rolo 8.854

Selo Digital nº 1205763210000AV7M4497924M

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13